



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

OFICIO Nº 069/2020

NOVA SANTA BÁRBARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

REF: RESPOSTA A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2020

O Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Av. Walter Guimarães da Costa, 512, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Keiziany de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente, em atenção a Recomendação Administrativa nº 021/2020, se manifestar como segue:

Que diante do recebimento por esta secretaria municipal da Recomendação Administrativa nº 021/2020, que trata da necessária atuação e suporte da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, quando da requisição de serviços pelo Conselho Tutelar de Nova Santa Bárbara, nos termos do art. 136, inc. III, alínea a, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ficou expressamente determinado o pronto atendimento das demandas encaminhadas;

A forma de atuação e suporte ficou consignada e devidamente acordada através de deliberação em ata lavrada em reunião realizada no dia 03/09/2020 (cópia anexa) e devidamente reiterada em nova reunião ocorrida no dia 05/11/2020.

Sendo o que tínhamos a informar, firmamos votos da mais elevada estima e consideração, nos colocando a inteira disposição deste órgão ministerial para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Keiziany de Oliveira Santos

Keiziany de Oliveira Santos

Secretária Municipal

Jones

DIGNÍSSIMO SENHOR DOUTOR

DANILLO PAZ LEME

PROMOTOR DE JUSTIÇA/SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Recebido

Recebido em: 05/11/2020

[Handwritten signature]